



DECRETO Nº 00066/2018

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Moema, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização da Lei n.º 1584 de 10 de Novembro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2018, o seguinte crédito suplementar para reforço da seguinte dotação orçamentária.

R\$ 252.842,94 (duzentos e cinquenta e dois mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e quatro centavos)

CRÉDITO(S)				
MUNICÍPIO DE MOEMA - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTES	DR	VALOR
02.05.02.10.301.0006.2.023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO PSF				
339030 - Material de Consumo	565	SFCAII	255	35.017,71
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	566	SFCAII	255	70.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	567	BLATII	248	147.825,23
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>252.842,94</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artido anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
<b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>	<b>252.842,94</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>	<b>252.842,94</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moema, 05 de abril de 2018.

**Julvan Rezende Araújo Lacerda**  
Prefeito Municipal